



DE MARCO & RODRIGUES
ADVOGADOS

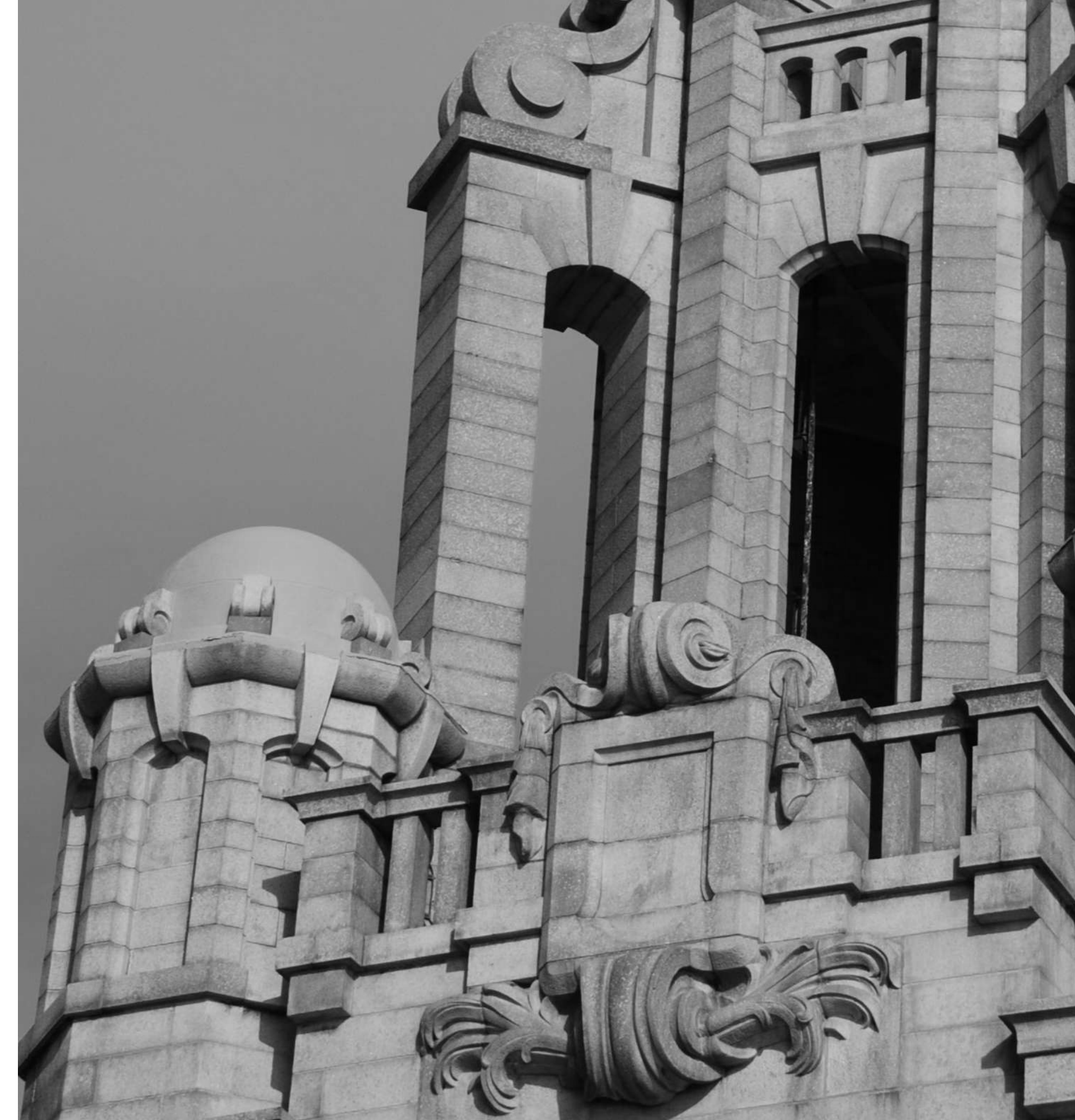


SÍNTESE DE POSICIONAMENTO

A De Marco & Rodrigues Advogados é uma boutique jurídica sediada em Campinas/SP, com atuação estratégica em Direito Tributário consultivo, contencioso e regulatório de alta complexidade.

A DMR atua a partir de uma premissa central: o jurídico tributário moderno deve funcionar como infraestrutura de decisão, compliance e proteção econômica para empresas e entidades. Em um ambiente marcado por Reforma Tributária, digitalização da fiscalização, pressão sobre margens, exposição regulatória e crescente demanda por transparência, a atuação tributária não pode ser apenas reativa. Deve antecipar riscos, organizar informações, orientar decisões e sustentar juridicamente estratégias empresariais e institucionais.

Nosso modelo combina **rigor técnico, visão de negócio, análise de risco, jurimetria, compliance da informação e leitura econômica dos impactos tributários.** A partir dessa integração, transformamos temas fiscais complexos em informações claras, úteis e seguras para **administradores, conselhos, diretorias, CFOs, controladorias, jurídicos internos e lideranças institucionais.**



SÍNTESE DE POSICIONAMENTO

A DMR se afasta da advocacia massificada para entregar **soluções customizadas, estruturadas conforme a realidade operacional, financeira e regulatória de cada cliente.** Atuamos em Reforma Tributária, política de risco de créditos, transação tributária e métodos de resolução de conflitos tributários, contencioso estratégico, ESG, Terceiro Setor, imunidades, isenções e sustentabilidade institucional.

Mais do que oferecer respostas jurídicas, a DMR estrutura caminhos decisórios. Nossa atuação posiciona o Direito Tributário como **inteligência aplicada ao negócio, à compliance e à proteção econômica de empresas e entidades que precisam decidir com segurança em ambientes regulatórios complexos.**



MODELO DMR: JURÍDICO TRIBUTÁRIO COMO INFRAESTRUTURA DE DECISÃO

O modelo da DMR parte de uma premissa central: a melhor advocacia tributária não é aquela que apenas reage com qualidade, mas aquela que organiza a decisão antes do conflito. Por isso, a atuação é estruturada para oferecer visão jurídica, regulatória e econômica em tempo útil para a gestão.

- **Business intelligence jurídico-tributário:** transformação de normas, precedentes, dados e riscos em informação útil para decisão.
- **Arquitetura de risco:** classificação das exposições por materialidade, urgência, probabilidade, impacto e sustentação jurídica.
- **Compliance da informação:** organização do lastro jurídico, documental e decisório para fiscalizações, auditorias, due diligence e prestação de contas.
- **Parceiro estratégico de negócio:** atuação integrada com diretoria, jurídico interno, financeiro, controladoria, compliance, fiscal e operação.
- **Proteção econômica:** preservação de margem, caixa, continuidade operacional, regularidade institucional e sustentabilidade financeira.



EIXO DE MODERNIDADE, REPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A reputação pretendida pela DMR deve ser construída sobre quatro atributos: **precisão técnica, clareza executiva, sofisticação estratégica e confiabilidade institucional**. A comunicação deve evitar o discurso genérico de “escritório moderno” e afirmar uma tese clara: **a DMR atua na fronteira entre direito tributário, compliance, risco, decisão e proteção econômica**.

A modernidade do modelo não está no uso de termos tecnológicos soltos. Está na capacidade de produzir decisão melhor: **com critérios, evidências, matriz de risco, leitura econômica, rastreabilidade e linguagem compreensível para a alta gestão**.



EIXO DE MODERNIDADE, REPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- **Linguagem de diretoria:** objetiva, técnica e orientada a consequência empresarial.
- **Sofisticação sem hermetismo:** profundidade jurídica com clareza de impacto.
- **Customização:** soluções construídas a partir da operação, do setor, do perfil de risco e da maturidade de compliance do cliente.
- **Reputação de segurança:** atuação conservadora, documentada, transparente e defensável.
- **Posicionamento de vanguarda:** tributário como infraestrutura de decisão, não como centro reativo de litígios.



REFORMA TRIBUTÁRIA COMO CENTRO DA TRANSFORMAÇÃO

A Reforma Tributária deve ocupar papel central no portfólio da DMR.
A transição para IBS e CBS não representa apenas alteração de tributos.

Ela redefine contratos, formação de preços, dinâmica de créditos, fluxo de caixa, sistemas fiscais, cadeia de fornecedores, obrigações acessórias, compliance documental e política comercial.

A atuação da DMR na Reforma Tributária é voltada a **preparar a empresa ou entidade para operar em um novo ambiente regulatório com segurança, rastreabilidade e visão econômica.**



FRENTES DE ATUAÇÃO

- Diagnóstico jurídico-regulatório dos impactos da EC 132/2023 e da LC 214/2025.
- Revisão de contratos, cláusulas de repasse, equilíbrio econômico-financeiro e riscos de transição.
- Compliance jurídica de créditos e avaliação dos efeitos da não cumulatividade plena.
- Mapeamento de riscos por operação, produto, serviço, cadeia de fornecedores e modelo comercial.
- Apoio jurídico à adequação de políticas internas, sistemas, fluxos e documentação.
- Suporte à diretoria, CFO, controladoria, jurídico interno, fiscal e compliance em decisões de transição.

COMPLIANCE TRIBUTÁRIA E POLÍTICA DE RISCO

A DMR atua na estruturação de modelos de compliance tributário capazes de reduzir assimetria de informação, organizar responsabilidades internas e permitir que a administração decida com base em critérios documentados.

- Matriz de risco tributário por tema, operação, valor envolvido e probabilidade de exposição.
- Classificação jurídica de oportunidades, contingências e estratégias.
- Política de risco para créditos, teses tributárias, condutas fiscais e decisões regulatórias.
- Rastreabilidade de premissas, aprovações, pareceres e fundamentos jurídicos.
- Preparação jurídica para fiscalizações, auditorias, due diligence, conselhos e comitês internos.





COMPLIANCE JURÍDICA DE CRÉDITOS

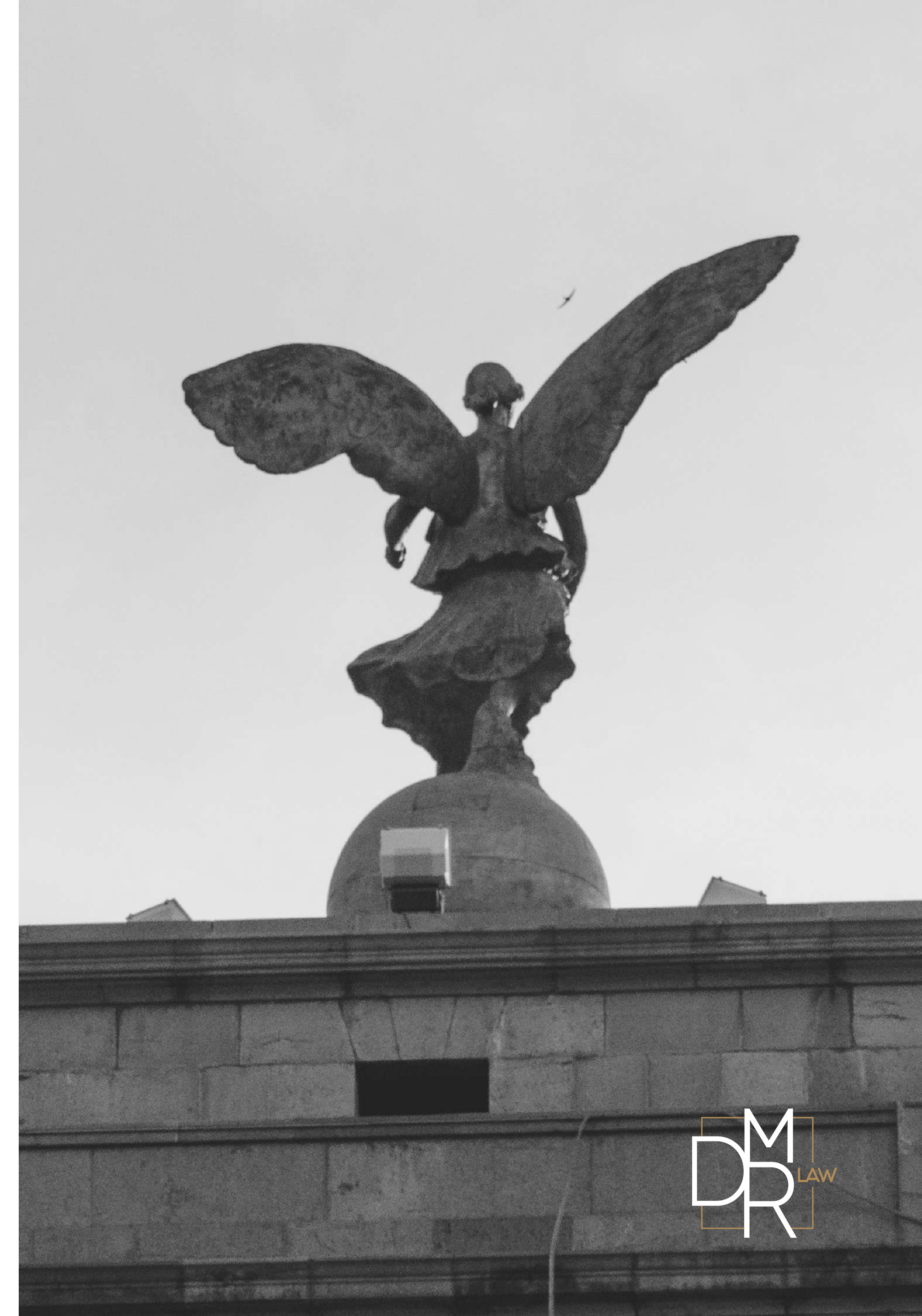
A atuação em créditos tributários deve ser comunicada com precisão: a DMR não se posiciona como mera executora de levantamentos fiscais ou auditorias contábeis. O diferencial está na aferição jurídica da oportunidade, na jurimetria, na avaliação de risco, na política de aproveitamento e na compliance da informação.

- Identificação jurídica de oportunidades defensáveis.
- Análise normativa, jurisprudencial e regulatória.
- Jurimetria e leitura de tendência decisória.
- Classificação do grau de risco e definição de matriz de decisão.
- Compliance documental e estruturação do lastro jurídico.
- Suporte executivo para decidir aproveitar, discutir, provisionar, mitigar ou rejeitar determinada oportunidade.

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA DE PASSIVOS

A DMR possui diferencial relevante na atuação em transação tributária, especialmente quando a negociação do passivo é tratada como instrumento de preservação econômica e continuidade operacional, e não como simples parcelamento.

- Revisão de capacidade de pagamento e estratégia de enquadramento.
- Negociação institucional com foco em sustentabilidade financeira.
- Estruturação de garantias e proteção da operação.
- Negócio jurídico processual e gestão estratégica de execuções fiscais.
- Avaliação econômica do passivo, fluxo de pagamento e impacto sobre continuidade empresarial.





TERCEIRO SETOR: IMUNIDADES, ISENÇÕES E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

O Terceiro Setor deve aparecer como **eixo estratégico próprio da DMR**, integrado ao mesmo modelo moderno de inteligência jurídico-tributária, compliance, transparência e proteção econômica. Entidades sem fins lucrativos, associações, fundações, institutos, organizações religiosas, entidades assistenciais, educacionais e de saúde também precisam de decisão tributária estruturada, compliance da informação, conformidade estatutária e proteção institucional.

Nesse segmento, a segurança jurídica tributária não é apenas eficiência. **É condição de continuidade institucional, preservação de imunidades, manutenção de certificações, regularidade fiscal, prestação de contas e proteção de dirigentes e conselheiros.**



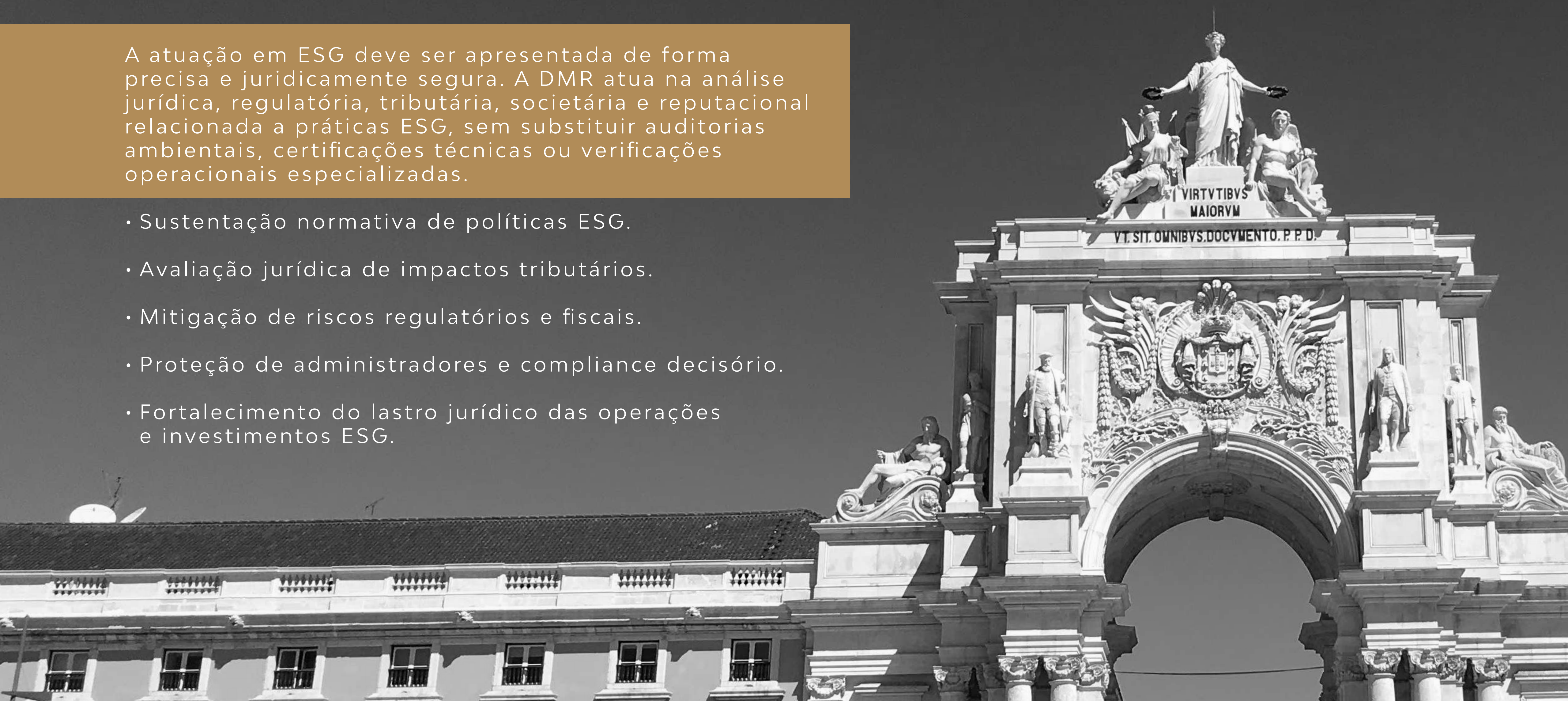
- Análise jurídica de **imunidades, isenções e regimes tributários aplicáveis.**
- Avaliação de riscos sobre **receitas próprias, doações, convênios, subvenções, patrocínios e parcerias.**
- Suporte jurídico à **preservação de certificações e regularidade fiscal.**
- Compliance **estatutária e tributária.**
- Proteção de **dirigentes, conselheiros e administradores.**
- Impactos da Reforma Tributária sobre **entidades imunes, isentas e certificadas.**
- Estruturação de políticas internas de **conformidade, transparência e rastreabilidade decisória.**
- Suporte em **fiscalizações, auditorias, prestação de contas e contencioso tributário.**

ESG E LASTRO JURÍDICO-REGULATÓRIO



A atuação em ESG deve ser apresentada de forma precisa e juridicamente segura. A DMR atua na análise jurídica, regulatória, tributária, societária e reputacional relacionada a práticas ESG, sem substituir auditorias ambientais, certificações técnicas ou verificações operacionais especializadas.

- Sustentação normativa de políticas ESG.
- Avaliação jurídica de impactos tributários.
- Mitigação de riscos regulatórios e fiscais.
- Proteção de administradores e compliance decisório.
- Fortalecimento do lastro jurídico das operações e investimentos ESG.





JURIMETRIA, DADOS E COMPLIANCE DA INFORMAÇÃO

A DMR deve comunicar a **jurimetria como instrumento de decisão, e não como ornamento tecnológico**. O objetivo é avaliar tendências, precedentes, comportamento decisório e exposição provável para transformar incerteza jurídica em gestão de risco.

- **Análise estratégica de precedentes administrativos e judiciais.**
- **Avaliação de tendências decisórias em temas tributários relevantes.**
- **Matriz de probabilidade, impacto e materialidade.**
- **Indicadores jurídicos para suporte à diretoria e comitês internos.**
- **Organização de informações para fiscalização, auditoria, due diligence e prestação de contas.**

PÚBLICO-ALVO E SETORES ATENDIDOS

O modelo DMR possui aderência a organizações que precisam **transformar risco tributário em decisão governável**. O foco não está apenas no porte, mas na **complexidade operacional, regulatória e institucional do cliente**.

- Empresas do Lucro Real e grupos empresariais.
- Indústrias, transportes, agronegócio, tecnologia, saúde, mineração e operações reguladas.
- Empresas com contratos de longo prazo, cadeias complexas, passivos relevantes ou impactos relevantes da Reforma Tributária.
- Entidades do Terceiro Setor, associações, fundações, institutos, organizações religiosas, entidades assistenciais, educacionais e de saúde.
- Organizações que demandam compliance fiscal, política de risco, proteção institucional e suporte estratégico à decisão.



SÍNTESE

INSTITUCIONAL

A DMR não se apresenta ao mercado apenas como um escritório de advocacia tributária. A DMR se apresenta como uma **plataforma jurídica de inteligência tributária para tomada de decisão empresarial e institucional.**

O diferencial competitivo está na combinação entre **técnica, compliance, reputação, comunicação executiva, customização, visão econômica e capacidade de atuar antes que o problema se converta em passivo.** Esse é o eixo de modernidade que aproxima a DMR dos jurídicos internos mais sofisticados e dos modelos de advocacia tributária estratégica mais avançados do país.

A mensagem central é simples e forte: **a DMR ajuda empresas e entidades do Terceiro Setor a transformar complexidade tributária em decisão segura, compliance transparente e proteção econômica sustentável.**



COMO A DMR ENTREGA VALOR

A DMR entrega valor ao transformar complexidade tributária em **decisão segura, compliance estruturada e proteção econômica para empresas e entidades.**

Nossa atuação **aproxima o jurídico da estratégia do negócio.** Riscos, oportunidades, créditos, passivos, contratos, impactos da Reforma Tributária, temas ESG e questões do Terceiro Setor são avaliados a partir de uma lógica integrada: **segurança jurídica, materialidade econômica, grau de exposição, lastro documental e impacto decisório.**

Esse modelo permite que administradores, conselhos, diretorias, CFOs, controladorias, jurídicos internos e lideranças institucionais decidam com maior previsibilidade.

A informação tributária deixa de ser dispersa, técnica e tardia, passando a ser **organizada como inteligência aplicada à gestão.**

A DMR não trata o tributo apenas como obrigação legal, mas como variável estratégica da organização. A nossa atuação busca **antecipar riscos, sustentar decisões e fortalecer o compliance de clientes** que precisam operar com segurança em ambientes regulatórios complexos.





HELENA DE MARCO GUIMARÃES PENA ASSIS

Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 527.007 e na OAB/MG sob o nº 176.075, atuante nas áreas de Direito do Trabalho, Contratual, Compliance e Governança Corporativa. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 2017, possui pós-graduação em Direito do Trabalho pela mesma instituição e atualmente é pós-graduanda em Compliance & ESG pela USP ESALQ. Possui certificações em compliance e proteção de dados.

Atuou durante anos na advocacia trabalhista consultiva e contenciosa, com ampla experiência na condução de audiências, sustentações orais, negociações estratégicas e representação de clientes de pequeno, médio e grande porte. Ao longo de sua trajetória profissional, desenvolveu atuação voltada à análise de riscos, estratégias processuais e assessoramento jurídico empresarial.

Na área contratual, possui experiência na elaboração, revisão e estruturação de contratos empresariais, com destaque para contratos de prestação de serviços, instrumentos de governança corporativa, compliance, confidencialidade, parcerias estratégicas e organização institucional. Atua também no desenvolvimento de políticas internas, estruturas de governança, gestão de riscos corporativos e conformidade empresarial.



TALES DE ALMEIDA RODRIGUES

Advogado e consultor jurídico inscrito na OAB/MG nº 141.891 e OAB/SP nº 530.616. Graduado em Direito pela Faculdade Pitágoras, especialista em Direito Tributário pelo IBET/SP e mestre em Direito Público pela PUC Minas. Possui formação complementar em Direito Tributário (FGV), Planejamento Tributário (IBMEC), Contabilidade em IFRS (FUNDAÇÃO/USP), Gestão de Departamentos Jurídicos (Insper) e Programa C-Level (Fundação Dom Cabral).

Atua nas áreas consultiva, contenciosa e estratégica do Direito Tributário, com experiência em processos judiciais e administrativos, execuções fiscais, recuperação de créditos, desenvolvimento de teses tributárias, representação perante o CARF e conselhos de contribuintes, além da elaboração de pareceres, opiniões legais e análises de risco fiscal.

Possui sólida atuação em compliance tributário, planejamento tributário e sucessório, regimes especiais, avaliação de créditos e oportunidades fiscais, reestruturação de passivos e negociações junto à Receita Federal e à PGFN, incluindo transações tributárias, análise de capacidade de pagamento, gestão de garantias e preservação da continuidade operacional.

Sua atuação integra técnica jurídica, visão econômica, governança da informação e proteção patrimonial, assessorando empresas, grupos empresariais e entidades do Terceiro Setor. Dedicar-se ainda a temas relacionados à Reforma Tributária, imunidades, ESG, sustentabilidade institucional, resolução de litígios, relacionamento com o fisco e suporte jurídico à alta gestão.

É integrante das Comissões de Direito Tributário da OAB/MG e da OAB/Campinas, autor da obra "Modulação dos Efeitos no Direito Tributário" e de diversos artigos jurídicos.





KATIA REGINA NASCIMENTO BERALDI

Advogada e consultora jurídica, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o n. 375.095. Formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), especialista em Direito e Processo do Trabalho pela mesma instituição, especialista em Direito Administrativo e em Gestão e Elaboração de Projetos do Terceiro Setor pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Pós-graduanda em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Possui ampla experiência em consultoria jurídica e contencioso administrativo e judicial, atuando diretamente com Instituições do Terceiro Setor e na gestão estratégica de demandas trabalhistas. Entre suas atuações, destacam-se a assessoria especializada no pleito da Certificação CEBAS, a elaboração de pareceres, opiniões legais e projetos estruturados, além da mitigação de riscos jurídicos e regulatórios para entidades beneficentes e assistenciais. Sua prática abrange a modelagem de parcerias com a administração pública, adequação documental e o desenvolvimento de estratégias de governança institucional e conformidade trabalhista aplicadas às especificidades do Terceiro Setor. Conta, também, com vivência de longa data na condução de reclamações trabalhistas, com forte domínio nas fases de liquidação, execução e negociação de acordos.

PEDRO HENRIQUE LIMA VAZ

Advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n. 463.323. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e com formação executiva em Negócios Tributários pela FENT, com enfoque prático em consultivo, contencioso, planejamento tributário e recuperação de créditos.

Possui ampla experiência nas áreas consultiva e contenciosa tributária, com atuação em demandas judiciais estratégicas, recuperação de créditos, planejamento tributário e societário empresarial e estruturação de medidas voltadas à eficiência fiscal, mitigação de riscos e conformidade.

Com destacada atuação no contencioso administrativo tributário, possui atuação especializada na condução de procedimentos estratégicos perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e fiscos estaduais e municipais. Sua prática abrange o patrocínio de defesas, impugnações e recursos em autuações fiscais de alta complexidade, bem como a atuação em processos de regimes especiais, discussões perante o CARF e conselhos de contribuintes.

Notabiliza-se pelo perfil resolutivo e pela proximidade com o ambiente corporativo, traduzindo complexidades regulatórias em estratégias jurídicas objetivas, seguras e com foco no impacto econômico positivo para os clientes. Integrante da Comissão de Direito Tributário da OAB/Campinas.





KELTON DE OLIVEIRA FILHO

Advogado, formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), com Pós-Graduação em Direito Público e graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Atua de forma destacada no assessoramento jurídico contencioso no Terceiro Setor, com ênfase em demandas judiciais estratégicas voltadas à imunidade tributária das entidades beneficentes de assistência social.

Paralelamente, possui experiência em Direito Tributário e Empresarial, especialmente em recuperação de débitos e elaboração de estratégias para assegurar a continuidade de atividades empresariais e contratuais.

Com perfil interdisciplinar e orientado a resultados, alia conhecimento jurídico e contábil para oferecer soluções práticas e seguras, apoiando empresas e entidades do terceiro setor na redução de riscos, na regularização fiscal e na conquista de maior competitividade no mercado.

JÚLIA ROMAGNOLI DA SILVA

Advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o n. 506.453. Formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), pós-graduanda em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Possui proficiência intermediária no idioma inglês (nível B1).

Possui experiência prática nas áreas jurídica e de assessoria administrativa, com ênfase em Direito Tributário aplicado ao Terceiro Setor. No âmbito jurídico, atuou como estagiária na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), bem como em controladorias jurídicas e escritórios de advocacia. Atuou com elaboração de iniciais fundamentadas em teses de recuperação de crédito tributário, bem como elaboração de recursos processuais e controle de prazos nas esferas cível, tributária e trabalhista.

Apresenta perfil analítico e comprometido com a precisão técnica, com experiência também em rotinas corporativas e fiscais em empresas de grande porte. Tem facilidade de adaptação a ambientes multidisciplinares, capacidade de comunicação e atuação colaborativa com equipes jurídicas e administrativas.





SAMIRA RAMOS ZENIE

Graduanda em Direito pela Universidade São Francisco (USF), atualmente no 10º período, com atuação voltada às áreas Empresarial, Societária e Tributária. Possui 5 anos de experiência prática no desenvolvimento de estratégias societárias, elaboração e análise de contratos empresariais, regularização fiscal e tributária e estruturação organizacional de grupos empresariais, sempre com foco em conformidade jurídica e eficiência operacional.

Atualmente atua como Assistente Jurídico, com foco no segundo setor tributário, desenvolvendo atividades relacionadas ao contencioso judicial e administrativo tributário, com relevância na eficiência tributária de sócios e empresas, regularização de empresas, elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos, regularização fiscal, gestão de passivo e estratégias voltadas à conformidade tributária empresarial.

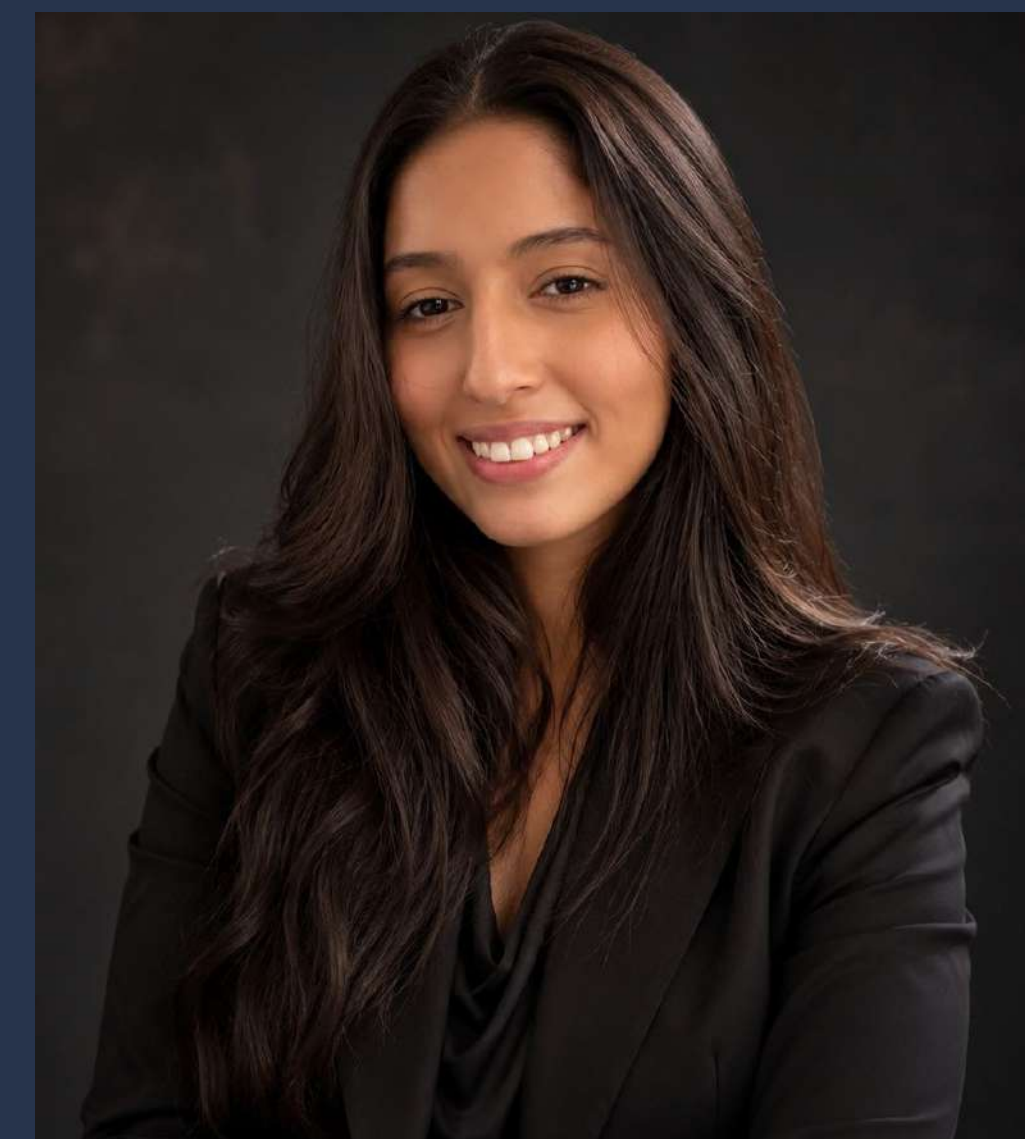
Possui conhecimento complementar em Microsoft Excel, Power BI e Pacote Office, além de habilidades em trabalho em equipe, organização, definição de estratégias, gestão de tempo e resolução de problemas.

MARIANA FARIA

Graduanda em Direito pela Universidade São Francisco (USF), atualmente no 9º semestre, com experiência prática nas áreas Cível, Digital e Tributária. Atualmente atua como estagiária na área tributária, com foco no suporte ao contencioso judicial e administrativo tributário de segundo e terceiro setor.

Possui experiência em contencioso judicial, elaboração de minutas, audiências de conciliação, atendimento ao público e atuação em diferentes sistemas processuais. Também possui experiência na criação e atualização de sites e na gestão de conteúdo para redes sociais.

Possui conhecimentos em Pacote Office, WordPress e habilidades em organização, comunicação, trabalho em equipe e gestão de demandas.





**DE MARCO & RODRIGUES
ADVOGADOS**

CLAREZA TOTAL, DO
CONTRATO AO RESULTADO.

